



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA Nº. 68/EJUD/TRT19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA DO TRABALHO, BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação do servidor José Lécio Pedrosa Mendes e aprovação do Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (Docs.2 e 4, Proad 7015/18);

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente do Tribunal Regional do TRT da 19ª Região, de 08 de outubro de 2018 (doc.24, Proad 7015/18);

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias SOF Nº. 45/2018, de 04 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (Meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas o servidor JOSÉ LECIO PEDROSA MENDES, Analista Judiciário - Área Administrativa, à cidade de São Paulo - SP, no dia **18-10-2018**, com retorno previsto para o dia **21-10-2018**, a fim de participar do curso "**Patologia em Revestimentos de Fachadas de Edifícios e Piscinas**", no período 18 a 20 de outubro de 2018, em São Paulo - SP.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juíza BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-Diretora da Escola Judicial TRT19